

Pública a Declara de Utilidade
Rurais Associação dos Produtores
de Paraiso - Bahia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Deputado Jurandy Oliveira

J U S T I F I C A T I V A

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais de Paraíso, com sede e Foro no município de Mascote - Ba.

A Associação, foi fundada no dia 02 de Janeiro de 2004 e, desde aquela data vem funcionando e desempenhando com êxito seus objetivos.

Trata-se de entidade sem fins lucrativos, tendo com finalidade prestar assistência em geral à comunidade residente no Distrito de São João do Paraíso, município de Mascote, competindo-lhe:

- 1 - Formular e desenvolver programas comunitários de assistência em geral aos seus associados e a população carente;
- 2 - Fortalecer o organização econômica, social e política dos produtores rurais;
- 3 – Racionalizar o desenvolvimento de atividades com formas de cooperação, participação e solidariedade que ajudem na organização comunitária, produção e comercialização;
- 4 – Garantir o direito dos associados junto ao poder público, principalmente no atendimento das necessidades de educação, saúde, transporte e lazer;
- 5 – Contribuir com a preservação dos recursos naturais da comunidade

Considerando que esta entidade vem realizando uma atuação brilhante junto população baiana, faz-se necessário obter o reconhecimento de Utilidade Pública desta Casa Legislativa, que sem dúvida não se omitirá na sua rápida operação.

de 2007

Sala das Sessões, 14 de agosto

Oliveira

Deputado Jurandy